



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 013/2020

Santa Luz (PI), 31 de Março de 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Santa Luz-Pi, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santa Luz Estado do Piauí, com a seguinte representação:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Marcineide Alves Pereira – CPF: 080.601.403-29 (Presidente do Conselho)

Suplente: Janaína Rodrigues Nunes – CPF: 025.685.023-20

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Verônica Prudência Alves – CPF: 027.842.083-46 (Secretária Executiva do Conselho)

Suplente: Vanessa Medeiros da Silva – CPF: 006.032.223-31

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Raíza Ferreira dos Santos – CPF: 070.898.183-65

Suplente: Jair Ribeiro da Rocha – CPF: 067.589.103-50

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Rogério Júnior Borges Moreira – CPF: 160.926.917-95

Suplente: Sônia Maria Barbosa Lima – CPF: 498.510.473-68

V – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular: Máira Sousa Pinto – CPF: 060.150.833-52

Suplente: Josélia Rocha Alves – CPF: 034.755.613-28

VI – Representantes da ASCAD.

Titular: Felipe Augusto Pedrosa de Lucena – CPF: 023.121.781-17 (Vice-Presidente do Conselho)

Suplente: Elaiza Ferreira de Sá – CPF: 010.258.033-29

VII – Representantes da Pastora da Criança.

Titular: Eunice Lopes da Luz – CPF: 244.253.203-44

Suplente: Fernanda Aragão Santos – CPF: 020.048.201-32

VII – Representantes da Igreja Presbiteriana.

Titular: Rosa Maria Barbosa da Mota – CPF: 665.933.791-15

Suplente: Elsimar da Costa – CPF: 350.753.843-15

Art. 2º O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, tem a validade de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma vez.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz – PI, 31 de Março de 2020.

Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e MP nº 961, de 6 de maio de 2020, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA (SAUDE & VIDA)**, CNPJ: 10.645.510/0001-70, para AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ – PI, COM O PROPÓSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Prata do Piauí - PI, 20 de maio de 2020.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 022/2020 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 008/2020

Modalidade: DISPENSA

Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e MP nº 961, de 6 maio de 2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ – PI, COM O PROPÓSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELO NOVO CORONAVÍRUS.

Contratante: MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI.

Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA (SAUDE & VIDA) - EPP, com endereço na Av. Nações Unidas, nº 834, bairro: Vermelha, Teresina – PI, representada pelo Sr. **THIAGO GOMES DUARTE**, CPF: 995.623.163 – 00.

Assinatura: 21 de maio de 2020.

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FMS/FUS/FPM/ICMS e Outros.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal